



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação da empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA para aquisição de 87 (oitenta e sete) kits do material didático do “Sistema Etapa Público” para Educação infantil, coleção intitulada “Crianças do Brasil”, para alunos e professores da Creche Municipal Dr. Élzio Barbosa de Alencar (Bercário e Educação Infantil).

A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, onde se expõe a necessidade da aquisição do material didático e a especialidade deste. De fato, o material didático em questão tem conteúdo exclusivo, abordando um sistema de ensino que não está disponível em outras fontes. Seus materiais são elaborados com imenso cuidado, preservando a capacidade dos estudantes de aprender de forma ampla e aberta. O Sistema Etapa Público é reconhecido como uma das maiores referências em formação acadêmica e ensino na educação infantil, tornando a sua aquisição original e inexigível, sendo que a coleção a ser adquirida “Crianças do Brasil” irá contribuir para o desenvolvimento das crianças matriculadas na creche municipal Dr. Élzio Barbosa de Alencar, promovendo maior eficiência no ensino e aprendizagem.

É certo que a proposta apresentada se enquadra perfeitamente nas condições orçamentárias do município, estando coerente com o valor atual praticado no mercado. Além disso, se verifica que a aquisição do material didático da coleção “Crianças do Brasil” se dará através da empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, a qual detém a exclusividade de comercialização, no Estado de Minas Gerais, sobre referido material didático.

Ouvida a Assessoria Jurídica do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, I e III, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir a comprovação documental e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA para*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

aquisição de 87 (oitenta e sete) kits do material didático do “Sistema Etapa Público” para Educação infantil, coleção intitulada “Crianças do Brasil”, para alunos e professores da Creche Municipal Dr. Élzio Barbosa de Alencar, por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, I e III, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2025.

Lourival Cavini Júnior
Prefeito Municipal